



DESPACHO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se o presente da Pregão Eletrônico nº 17.08.01/2022.05, destinado a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, cujo objeto é a “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS(PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) E CORRETIVA DE VEÍCULOS JUNTO A REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AMONTADA**”.

Não obstante a publicação da licitação em tela, verificou-se a necessidade de **readequear o valor estimado da licitação**, bem como para realizar a **contratação sem a necessidade de Registro de Preço**. Com as alterações constatadas e posteriormente inclusas no Novo Termo de Referência, faz-se necessário revogar a presente licitação para, *a posteriori*, adequação do objeto da licitação as necessidades administrativas da Secretarias requisitantes de Amontada, publicando-se um novo edital.

Desta forma, configurada as razões de interesse público superveniente, notadamente pela inconveniência administrativa de se prosseguir com a licitação em tela, faz-se necessária a revogação. A revogação da presente licitação tem fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1.993 e a Súmula 473 do colendo Supremo Tribunal Federal:

Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/1.993, fica determinada a **REVOGAÇÃO** da Pregão Eletrônico nº 17.08.01/2022.05.

Publique-se.

Amontada/CE, 31 de Agosto de 2022.


Narcélio dos Anjos Almeida
Chefe de Gabinete

Órgão Gerenciador Gabinete do Prefeito



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.08.01/2022.05**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. O Chefe de Gabinete torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 17.08.01/2022.05, que versa sobre à **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS(PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) E CORRETIVA DE VEÍCULOS JUNTO A REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE AMONTADA,** conforme justificativa dos setores competentes. Amontada-CE, 31 de Agosto de 2022. Narcélio dos Anjos Almeida - Chefe de Gabinete

Amontada/CE, 31 de Agosto de 2022.



Narcélio dos Anjos Almeida
Chefe de Gabinete

Órgão Gerenciador Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE REVOGAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.08.01/2022.05**

Certificamos que o Extrato de Revogação do Pregão Eletrônico nº 17.08.01/2022.05, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS(PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) E CORRETIVA DE VEÍCULOS JUNTO A REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AMONTADA**, foi devidamente afixado no dia 31 de Agosto de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada/CE, 31 de Agosto de 2022.

Narcélio dos Anjos Almeida

Chefe de Gabinete

Órgão Gerenciador Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br